



RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Porecatu, 25 de Fevereiro de 2019.

Referente: Pregão 11/2019

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para a Secretaria de Educação

Impetrante: Companhia Ultragás S.A

Pregoeira: Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Em resposta ao pedido de impugnação impetrado pela empresa Companhia Ultragás S.A alegando não tendo sido inclusos documentos técnicos obrigatórios para a operação da atividade de comercialização informamos que o mesmo foi INDEFERIDO conforme Parecer Jurídico, em anexo.

Ainda, sobre a participação exclusiva para empresas enquadradas como ME/EPP não podemos prever a se terá ou não participação de três ou menos empresas, já que o procedimento ainda não ocorreu, ainda assim, está previsto um segundo horário de abertura para a participação de qualquer enquadramento.

Atenciosamente,


Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Pregoeira – Portaria 01/2018

À

Companhia Ultragás S.A